

SONAE SIERRA BRASIL S.A.

NIRE 35.300.358.325

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32 / Código CVM 02235-7

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 de abril de 2016, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 13º andar, sala 132, Vila Olímpia, CEP 04548-004.
- 2. Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram publicados nas edições do dia 10 de março de 2016, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, às fls. 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 e no jornal “Folha de S.Paulo”, às fls. A19, A20, A21, A22 e A23, e, junto com o parecer do conselho fiscal e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da BM&FBOVESPA com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da regulamentação da CVM aplicável.
- 3. Convocação:** Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas 105, 34 e 70, respectivamente; e no jornal “Folha de S.Paulo”, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, nas páginas A19, A20 e A22, respectivamente, nos termos do artigo 124 da Lei das S.A.
- 4. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 57.691.999 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando 75,49% (setenta e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o representante da administração, Sr. **Carlos Alberto Correa**, o representante do Conselho

Fiscal, Sr. **Marcos Guazelli**, e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. **Ribas Gomes Simões**.

5. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Simone Gordon** e secretariados pelo Sr. **Carlos Alberto Correa**.

6. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: *(i)* as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; *(ii)* a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015; *(iii)* a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2016; *(iv)* a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; *(v)* a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a indicação, dentre eles, do Presidente do Conselho de Administração; *(vi)* a escolha do presidente e do secretário das assembleias gerais da Companhia; e *(vii)* a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016.

7. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, 57.691.999 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e sem nenhuma abstenção, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, inclusive dissidências e protestos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.2 Aprovar, por 56.607.890 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 1.084.109 (um milhão, oitenta e quatro mil, cento e nove) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

7.3 Aprovar, por 56.753.490 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e três

mil, quatrocentos e noventa) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e com 938.509 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove) abstenções, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 97.118.396,14 (noventa e sete milhões, cento e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), conforme segue:

(i) o montante de R\$ 4.855.919,81 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à formação da reserva legal;

(ii) o montante de R\$ 23.065.619,08 (vinte e três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, equivalente a R\$ 0,301811867 por ação de emissão da Companhia, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. e do artigo 29, §3º do estatuto social, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia;

(iii) o montante de R\$ 3.387.224,03 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), correspondente a 3,671291043% do lucro líquido ajustado, equivalente a R\$ 0,044321568 por ação de emissão da Companhia, será distribuído aos acionistas a título de dividendos complementares, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia; e

(iv) o montante de R\$ 65.809.633,22 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), correspondentes a 71,328708960% do lucro líquido ajustado, será destinado à constituição da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e na forma do orçamento de capital constante do Anexo I à presente ata.

7.3.1. Em acréscimo aos dividendos ora declarados com base no lucro líquido ajustado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, aprovar a destinação dos lucros realizados da Companhia, no montante total de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões e trezentos e vinte mil reais), a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos, equivalentes a R\$ 0,108866565 por ação de emissão da Companhia, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do artigo 202, inciso III, da Lei das S.A.

7.3.1.1. Consignar que o montante total de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões e trezentos e vinte mil reais), destinado conforme item 7.3.1 acima, corresponde à parcela realizada do saldo registrado na conta de reserva de lucros a realizar da Companhia em 31 de dezembro de 2015.

7.3.2. Consignar que, nos termos dos itens 7.3(ii), 7.3(iii) e 7.3.1 acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendos, o montante total de R\$ 34.772.843,11 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos), equivalente a R\$ 0,455000000 por ação de emissão da Companhia, devendo o pagamento ser realizado, em uma única parcela, até o dia 20 de maio de 2016, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de hoje e a data do efetivo pagamento.

7.3.3. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 28 de abril de 2016 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*”.

7.4. Aprovar, por 56.993.590 (cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 698.409 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove) abstenções, a proposta da administração para o orçamento de capital para o exercício social de 2016, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A, conforme constante do Anexo I à presente ata.

7.5. Aprovar, por 57.050.890 (cinquenta e sete milhões, cinquenta mil, oitocentos e noventa) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 641.109 (seiscentos e quarenta e um, cento e nove) abstenções, a fixação do número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia.

7.6. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017:

(i) **Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º L746349, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.014.528-78, com endereço profissional na Cidade de Maia, Portugal, no Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **José Edmundo Medina Barroso de Figueiredo**, português, casado, economista, portador do passaporte português n.º L711557, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.014.458-20, com endereço profissional na Cidade de Maia, Portugal, no Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração;

(iii) **Pedro José D'Hommée Caupers**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português n.º J421262, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.294.411-15, com endereço profissional na Cidade de Lisboa, Portugal, na Rua Amílcar Cabral, n.º 23, 1769-012, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração;

(iv) **Alexander Otto**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º C1T812CXF, com endereço profissional na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Heegbarg, n.º 30, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração;

(v) **Thomas Finne**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º C1W8087K5, com escritório na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Wandsbeker, n.º 3-7, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração;

(vi) **Volker Kraft**, alemão, empreendedor imobiliário, casado, portador do passaporte alemão n.º CH1HXRZHZH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.339.391-01, com endereço na Cidade de Hamburgo, Alemanha, na Rua Heebarg, n.º 30, eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração; e

(vii) **Ruy Flaks Schneider**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 183.393, emitida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.325.267-34, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, n.º 2614, CEP 20031-003 eleito por 51.972.754 (cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro) votos favoráveis, 25.788 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) votos contrários e 5.693.457 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete) abstenções para conselheiro de administração independente.

7.6.1 O Sr. **Ruy Flaks Schneider** é considerado conselheiro independente para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Novo Mercado”).

7.6.2 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02.

7.6.3 Consignar que os membros do conselho de administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 7.6.2 acima; e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A ao Regulamento do Novo Mercado.

7.7. Ainda, em observância ao disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos, por 56.121.590 (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 1.570.409 (um milhão,

quinhentos e setenta mil, quatrocentos e nove) abstenções, pelo mesmo prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos, **Simone Gordon**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.078.640-0 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.462.098-35, como Presidente das Assembleias Gerais; e **Carlos Alberto Correa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.757.862-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.392.808-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 13º andar, Vila Olímpia, na capital do Estado de São Paulo, como Secretário das Assembleias Gerais da Companhia.

7.8. Aprovar, por 53.422.813 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e treze) votos favoráveis, com 2.445.277 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete) votos contrários e com 1.823.909 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e nove) abstenções, a fixação da remuneração global de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2016, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação dos valores individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

7.9. Tendo em vista a solicitação por acionistas representando mais de 2% (dois por cento) do capital social total e votante da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016.

7.10. Aprovar, por 54.548.022 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e vinte e dois) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 3.143.977 (três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete) abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.11. Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016:

(i) **Clóvis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Vergueiro, 2.016, 9º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.313.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o

nº 253.599.328-72, eleito por 50.933.104 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quatro) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 6.758.895 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) **Marcos Guazelli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Marechal Deodoro, 497, 2º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 1044289427 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.456.920-91, eleito por 50.933.104 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quatro) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 6.758.895 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iii) **Gilberto Carlos Rigamonti**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à R. Morgado de Mateus, 76, apto. 83, Vila Mariana, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.924.520-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.192.608-15, eleito por 50.933.104 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quatro) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 6.758.895 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Clóvis Ailton Madeira;

(iv) **Jalton Dorneles de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à R. Pe. Giacomo Cusmano, 213, apto. 503, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.175-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.931.379-00, eleito por 50.933.104 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quatro) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 6.758.895 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco) abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Marcos Guazelli; e

(v) **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Fontana, 257, Centro Cívico, CEP 80030-070, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.220.260-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.042.789-46, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, por acionistas minoritários, sendo para tal votação considerados 3.614.918 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos

e dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.143.977 (três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete) abstenções, como conselheiro fiscal efetivo; e

(vi) **Mônica Hojaj Carvalho Molina**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, 640, apto 191, B1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18.714.329-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.295.488-08, eleita em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, por acionistas minoritários, sendo para tal votação considerados 3.614.918 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.143.977 (três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete) abstenções, como conselheiro fiscal suplente do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte.

7.11.1 Consignar que a eleição do Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte, e da Sra. Mônica Hojaj Carvalho Molina como sua suplente, realizada em voto em separado, foi requerida por acionistas titulares ações ordinárias, representativas de mais de 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 161, § 4.º, alínea a, da Lei das S.A.

7.11.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º da Lei das S.A.

7.11.3 Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante do Anexo C ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

7.12. Aprovar, por 50.933.104 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e quatro) votos favoráveis, sem nenhum voto contrário e com 6.758.895 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco) abstenções, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de

acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

7.12.1 Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8. **DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protestos e dissidências apresentadas foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, letra a, da Lei das S.A.

9. **Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de abril de 2016. Representante da Administração: (aa) Carlos Alberto Correa – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Representante do Conselho Fiscal: (aa) Marcos Guazelli. Representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes: (aa) Ribas Gomes Simões. Acionistas Presentes: (aa) Sierra Brazil 1 B.V. (p.p. Alessandra Zequi); (aa) Foton Fundo de Investimento de Ações; (aa) Pava Fundo de Investimento de Ações (p. Renato Opice Sobrinho); (aa) Luminus Fundo de Investimento de Ações (p. Rodrigo Kretly Boselli); (aa) Venturestar Black Master Fundo de Investimento Em Ações - BDR Nível I (p. Eduardo Christovam Galdi Mestieri); (aa) Board of Pensions of The Evangelical Lutheran Church In America; (aa) California Public Employees Retirement System; (aa) Canada Pension Plan Investment Board; (aa) CF DV ACWI EX-U.S. IMI Fund; (aa) College Retirement Equities Fund; (aa) Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; (aa) S Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; (aa) Emerging Mark Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; (aa) First State Invest ICVC - Stewart Invest Latin America Fund; (aa) Ishares III Public Limited Company; (aa) Ishares MSCI Brazil Small Capitalization ETF; (aa) National Westminster Bank PLC as Trustee of Jupiter Global EQ. fund; (aa) Norges Bank; (aa) Northern Funds Global Real Estate Index Fund; (aa) Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-Non Lend; (aa) Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-Lendable; (aa) Northern Trust Collective Global Real Estate Index Fund-Non Lendable; (aa) Sierra Brazil 1 B.V.; (aa) NTGI-QM Common DAC World EX-US Investable MIF - Lending; (aa) NTGI-QM Common Emerging Markets Small Capitalization Index Fund – Lendable; (aa) Ontario Public Service Employees Union Pension Plan Trust Fund; (aa) The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; (aa) The Pension Reserves Investment Management Board; (aa)

Utah State Retirement Systems; (aa) Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; (aa) Vanguard FTSE All-World Ex-Us Small-Cap Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Fund; (aa) Vanguard Global Ex-U.S. Real Estate Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Fund; (aa) Vanguard Total International Stock Index Fund, a Series of Vanguard Star Funds; (aa) Public Employees Retirement System of Ohio; (aa) The Jupiter Global Fund - Jupiter Global Equities (p.p. Rita de Cássia Serra Negra); (aa) Victoire Brazil Small Cap LLC; (aa) Victoire Small Cap Fundo de Investimento em Ações (p.p. Marco Ferreira Orlandi); (aa) PHT Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior; (aa) Harpia Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior; (aa) Trópico Value Fundo de Investimento de Ações (p.p. Flavio Rissato Adorno); (aa) SET Fundo de Investimento em Ações; (aa) Concordia Set Fundo de Investimento em Ações; (aa) Daniel Vinicius Alberini Schrickte; (aa) CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações; (aa) CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações; (aa) Fundo de Investimento em Ações Real Investor; e (aa) Angico Fundo de Investimento de Ações. (p.p. Daniel Vinicius Alberini Schrickte)

Certifico que é cópia fiel da versão lavrada às fls. do Livro de Atas das Assembleias Gerais n.º 3.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Mesa:

Simone Gordon
Presidente

Carlos Alberto Correa
Secretário